



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 05, DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da comenda “Mirian Chaves” a Sra.

ANTONIA DE LIMA SILVA, *pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Sra. **ANTONIA DE LIMA SILVA**, a comenda “**Mirian Chaves**”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Fevereiro de 2024.

Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – MDB

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

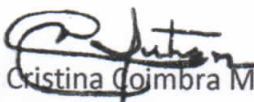
A Sra **ANTONIA DE LIMA SILVA** é natural de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, filha do sr. Antonio Manoel Julio de Lima e da sra Navina Helena de Jesus. Casou-se aos 18 anos com o senhor Irineu Raimundo da Silva (conhecido na cidade de Marabá como senhor Branco).

Mãe de 08 filhos, sendo 06 homens e 02 mulheres mudou-se para Marabá no ano de 1984, em meio a um período de muita tristeza devido um incendio ter ceifado a vida de sua filha caçula, ocasião em que perdeu todos os seus bens.

Nesta terra, juntamente com seu esposo e seus 7 filhos recomeçou a trajetória familiar do zero. Lavou roupas, produziu esterco, trabalhou em diversas funções, economizando pouco a pouco e construindo novas amizades com os moradores da Marabá dos anos 80. Gradualmente foi comprando gado, animais de montaria (cavalos) e porcos, entrando no segmento do agronegócio ao adquirir uma terra no km 35 (região conhecida como Pinheiras) nomeando sua fazenda como Casa Branca. Sua caminhada no agronegócio tem sido bem sucedida, adquirindo lotes lotes na cidade de Marabá sendo hoje reconhecida pelo sucesso financeiro alcançado, fruto do trabalho de todos os familiares.

Dona Antonia tem como lema as profecias que seu pai lhe contava enquanto criança, lições que leva consigo em toda sua história de vida.

Por ser essa mulher dedicada no desempenho de suas funções e comprometida com sua família e o desenvolvimento deste Município é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.



Maria Cristina Coimbra Mutran
Vereadora – CMM